

A PARTICIPAÇÃO DO EXTRATIVISMO VEGETAL DO FRUTO DO IMBUZEIRO NA FORMAÇÃO DA RENDA DE PEQUENOS AGRICULTORES NO NORDESTE SEMI-ÁRIDO

Nilton de Brito Cavalcanti¹
Geraldo Milanez Resende²

1. INTRODUÇÃO

Na região semi-árida do Nordeste brasileiro, as fontes de renda das quais depende a maioria dos pequenos agricultores estão fundamentadas na produção agrícola e na pecuária. A agricultura é constituída, basicamente, do cultivo de feijão, milho e mandioca, destinada, em sua maior parte, à subsistência das famílias rurais com baixos índices de produtividade. A pecuária é caracterizada, principalmente, pela criação de caprinos e ovinos na caatinga, o que leva esta atividade a sofrer prejuízos consideráveis nas secas, devido à dependência da vegetação natural.

Essas características, associadas às irregularidades climáticas, levam o rendimento médio das principais culturas alimentares, exploradas na região semi-árida pelos pequenos agricultores, a ficar muito abaixo do seu potencial. Uma das conseqüências imediatas dos anos de extrema seca é o êxodo rural, visto que a agricultura de subsistência é a principal fonte de renda e de absorção de mão-de-obra para a maioria dos pequenos agricultores (LÓCIO, 2002; GARRIDO, 2002).

Este cenário tem contribuído para que o nível de renda dos agricultores desta região seja extremamente baixo, em termos absolutos e em relação ao salário mínimo regional (CAR, 1995).

Por outro lado, a atividade que mais se sobressai é o extrativismo vegetal, que é constituído da caça de animais silvestres e da exploração de espécies vegetais nativas da caatinga. Entre essas espécies destacam-se a carnaúba (*Copernicia cerifera* Mart.), a oiticica (*Pleuragina umbrosissima* Arr. Cam.), o cajueiro (*Anacardium occidentale* L.), a *maniçoba* (*Manihot glaziovii*, Muell. Arg.), o licuri (*Syagrus coronata*,

o sisal (*Fourcroya gigantea*, L.), o angico (*Piptadenia colubrina*, Benth.) e o imbuzeiro (*Spondias tuberosa*, Arr. Cam.) (SEI, 1995).

Entre estas espécies, o imbuzeiro tem sido o que mais se sobressai como fonte de renda alternativa, visto que absorve mão-de-obra para a agricultura familiar (CAVALCANTI et al., 2001).

A atividade extrativista vegetal dos principais produtos alimentares provenientes das espécies florestais nativas no Estado da Bahia, tais como castanha de caju, mangaba, palmito e imbu, apresentou resultados excelentes de produção, com destaque para o imbuzeiro, nas safras de 1989 a 1992 (SEI, 1995).

Por outro lado, a composição da renda dos pequenos agricultores da região semi-árida da Bahia foi severamente afetada pelos prejuízos provenientes das lavouras tradicionais que anulam, em sua maioria, os resultados obtidos pela atividade pecuária, considerando-se outras fontes de renda, como o assalariamento, as pensões e as aposentadorias, que se tornaram, assim, não só complemento, mas fontes de renda exclusivas de sobrevivência (CAR, 1995; OLIVEIRA et al., 1997).

Este trabalho objetivou identificar a participação do extrativismo vegetal do fruto do imbuzeiro na formação da renda dos pequenos agricultores em duas comunidades da região semi-árida da Bahia, no ano de 2000.

2. METODOLOGIA

Este estudo foi realizado no período de dezembro de 1999 a janeiro de 2001, com aplicação de um questionário por meio do qual se objetivava identificar as famílias das comunidades de Fazenda Brandão, no município de Curaçá, e Sítio Caladinho, no município de Uauá, na região

¹ Pesquisadores da Embrapa Semi-Árido. C. Postal, 23. CEP-56.300-970. Petrolina, PE. E-mail: nbrito@cpatsa.embrapa.br

² Salário mínimo em abril de 2000 – R\$ 151,00.

semi-árida do Estado da Bahia, cuja tradição é o extrativismo do fruto do imbuzeiro. Foram selecionadas 17 famílias na Fazenda Brandão e 13 no Sítio Caladinho, para o estudo. No período de acompanhamento, foram identificados as origens e o valor das rendas, obtidas por cada família durante o ano de 2000.

As variáveis analisadas foram as seguintes: a) Renda obtida do extrativismo do fruto do imbuzeiro; b) Renda obtida da produção agrícola; c) Renda obtida da pecuária; d) Renda obtida da venda de mão-de-obra para outras unidades de produção; e) Renda de aposentadorias e pensões; e f) Renda total dos agricultores.

As informações obtidas foram submetidas à análise estatística, utilizando-se o SAS (SAS, 1999).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na Tabela 1, verifica-se que na comunidade de Fazenda Brandão, no ano de 2000, 77% das famílias participaram do extrativismo do fruto do imbuzeiro. Em média, três pessoas de cada família participaram desta atividade, que teve início na segunda quinzena de dezembro de 1999 e proporcionou uma renda média equivalente a 42% da renda familiar. Para os agricultores de cada família, a renda média do extrativismo foi de R\$ 276,74, equivalentes a 1,83 salário mínimo vigente na época². Essa renda foi semelhante à obtida pelos pequenos agricultores das comunidades de Lagoa do Rancho (Uauá), na safra do imbuzeiro de 1999 (CAVALCANTI et al., 2001).

Por outro lado, a agricultura e a pecuária proporcionaram rendas menores que a do extrativismo e do assalariamento temporário, mesmo sendo o ano de 2000 considerado um ano

de chuvas regulares, em que ocorre um total de 386 mm, comparado com a média anual da região, que é de 400 mm, aproximadamente. A renda da agricultura teve como principal fonte a venda de feijão, melancia e algodão (Tabela 1). Os recursos obtidos da pecuária foram originados, principalmente, da venda de animais (caprinos e ovinos), no segundo semestre do ano, devida às necessidades dos agricultores, já que o rebanho de animais é a maior garantia de renda.

Dada a regularidade das chuvas, muitos agricultores utilizaram parte dos recursos do extrativismo para contratação de mão-de-obra temporária na agricultura. No entanto, os rendimentos dessa atividade não proporcionaram ganhos consideráveis para os agricultores.

Estes resultados confirmam as observações da CAR (1995), de que as maiores partes da renda dos agricultores provêm do assalariamento temporário. No entanto, a renda do extrativismo superou a do assalariamento temporário, que correspondeu a cerca de 42% da renda total dos agricultores. Para as famílias que não têm renda da Previdência Social, o extrativismo chega a alcançar até 60% da renda total.

Na Tabela 1, observa-se também que 23,53% das famílias desta comunidade tiveram renda proveniente de aposentadorias e benefícios. Essas fontes são responsáveis por uma renda equivalente a 65,78% da renda média das famílias do Nordeste, as quais têm acesso aos benefícios da Previdência, que é de R\$ 295,04, segundo FERREIRA IRMÃO (2001).

Considerando-se a renda média das famílias desta comunidade, pode-se afirmar que as aposentadorias e os benefícios da Previdência contribuem, substancialmente, para o aumento da renda das famílias que recebem estes recursos.

Tabela 1 - Fontes de renda das famílias de pequenos agricultores da comunidade de Fazenda Brandão (Curaçá – BA), em 2000

Fontes de renda							
Número de ordem das famílias acompanhadas	Extrativismo do imbuzeiro (R\$)	Produção da agricultura (R\$)	Produção da pecuária (R\$)	Venda de mão-de-obra (R\$)	Aposentadoria e benefícios (R\$)	Renda total da família (R\$)	Percentual da renda do extrativismo em relação a renda total (%)
1	485,25	286,25	345,87	385,66	0	1.503,03	32,28
2	845,23	327,14	289,25	287,69	2.450,31	4.199,62	20,13
3	469,32	189,24	186,64	315,42	0	1.160,62	40,44
4	1.187,00	245,12	237,18	289,67	0	1.958,97	60,59
5	496,33	89,23	324,67	186,22	2.256,86	3.353,31	14,80
6	654,19	127,18	186,23	256,44	0	1.224,04	53,45
7	1.260,00	233,56	367,54	376,18	0	2.237,28	56,32
8	578,24	189,56	286,19	284,55	0	1.338,54	43,20
9	1.356,00	275,45	189,86	343,17	2.358,19	4.522,67	29,98
10	532,41	235,24	367,45	189,63	0	1.324,73	40,19
11	990,00	324,15	289,36	267,54	0	1.871,05	52,91
12	854,72	189,16	354,77	368,47	0	1.767,12	48,37
13	987,25	258,54	189,36	485,19	0	1.920,34	51,41
14	1.175,23	312,45	276,58	327,18	0	2.091,44	56,19
15	1.268,56	268,27	296,27	188,65	2.250,23	4.271,98	29,69
16	495,86	129,32	358,24	224,69	0	1.208,11	41,04
17	478,29	187,14	259,36	186,32	0	1.111,11	43,05
Total	14.113,88	3.867,00	4.804,82	4.962,67	9315,59	37.063,96	714,04
Média	830,23	227,47	282,64	291,92	2.328,90	2.180,23	42,00

Nos dados apresentados na Tabela 2, pode-se observar que na comunidade de Sítio Caladinho, na safra do imbuzeiro de 2000, um total de 13 famílias participou da colheita do imbu, com média de três pessoas por família envolvidas nesta atividade. A safra teve início na primeira quinzena de janeiro e proporcionou renda equivalente a 50,81% da renda familiar. Esta atividade proporcionou renda média de R\$ 308,65 para cada agricultor que colheu imbu, equivalentes

a 2,04 salários mínimos vigentes na época¹.

Nesta comunidade, a renda proveniente de aposentadorias e benefícios foi semelhante à da comunidade da Fazenda Brandão, superando os rendimentos da agricultura, pecuária e venda de mão-de-obra. No entanto, as produções agrícolas e pecuárias nesta comunidade proporcionaram menos recursos para os agricultores do que na Fazenda Brandão.

TABELA 2 - Fontes de renda das famílias de pequenos agricultores da comunidade de Sítio Caladinho (Uauá – BA), em 2000

Fontes de renda das famílias da comunidade de Sítio Caladinho, no ano agrícola de 2000							
Número de ordem das famílias acompanhadas	Extrativismo do imbuzeiro (R\$)	Produção da agricultura (R\$)	Produção da pecuária (R\$)	Venda de mão-de-obra (R\$)	Aposentadoria e benefícios (R\$)	Renda total da família (R\$)	Percentual da renda do extrativismo em relação a renda total (%)
1	587,28	187,26	89,56	220,36	2.375,28	3459,74	16,97
2	875,45	158,96	127,36	189,14	0,00	1.350,91	64,80
3	638,29	222,34	250,25	354,78	0,00	1465,66	43,55
4	1.289,23	125,89	189,54	125,16	0,00	1729,82	74,53
5	635,47	110,17	235,56	220,35	0,00	1201,55	52,89
6	872,36	168,54	164,35	189,15	0,00	1394,40	62,56
7	956,23	210,11	219,12	177,45	2.250,95	3.813,86	25,07
8	990,25	135,54	164,32	279,56	0,00	1569,67	63,09
9	1.279,56	350,16	189,78	584,89	0,00	2404,39	53,22
10	784,25	187,45	225,5	228,94	0,00	1426,14	54,99
11	990,00	289,15	176,45	265,75	2.250,89	3972,24	24,92
12	1.164,50	146,54	236,19	128,19	0,00	1.675,48	69,51
13	974,25	364,25	129,34	321,48	0,00	1789,32	54,45
Total	12.037,98	2.656,36	2.397,32	3.285,20	6.877,12	27.253,18	660,55
Média	925,94	204,34	184,41	252,71	2.292,37	2.096,40	50,81

¹ Salário mínimo em abril de 2000 – R\$ 151,00.

4 CONCLUSÕES

A renda proveniente do extrativismo vegetal do fruto do imbuzeiro é bastante significativa na composição da renda familiar nas comunidades analisadas, com percentual que varia de 40 a 50% da renda total dos agricultores. Há redução no total das rendas provenientes de outras fontes quando as famílias dedicam mais tempo de trabalho ao extrativismo do imbuzeiro.

A agricultura e a pecuária, embora sejam atividades básicas das famílias rurais nas comunidades, foram as que menos geraram renda no período analisado. Da produção obtida na agricultura pela maioria das famílias, em média, 80% foi destinada ao consumo próprio, e poucos animais e, ou, produtos da pecuária foram comercializados no período.

As rendas do assalariamento temporário, aposentadorias e benefícios são, também, de grande importância na composição da renda familiar dos pequenos agricultores, chegando a ser, na maioria dos casos, os principais componentes da renda nas comunidades. Os agricultores que recebem esses benefícios têm reduzido, significativamente, suas atividades agrícolas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA BAHIA. Salvador: SEI. **Produção das espécies florestais nativas**. 1995. v. 9, 418p.
- CAVALCANTI, N. B.; RESENDE, G. M.; BRITO, L. T. L. Fruto do imbuzeiro: alternativa de renda para pequenos agricultores na região semi-árida do Nordeste. **Economia Rural**, Viçosa, MG, 1(12), Jan./Jun., 2001.
- CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL. **A agropecuária no semi-árido da Bahia** - Salvador, 1995. 139p.: il. (Série Cadernos CAR, 19).
- FERREIRA IRMÃO, J.; MOELLER, H. D.; LIMA, R. C. O impacto das transferências de renda da previdência social sobre as condições de vida das famílias rurais no Nordeste. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 39. Recife - PE, **Anais**. Brasília: SOBER, 2001. CD-ROM.
- GARRIDO, R. J. Seca e pobreza: subsídios para a gestão de recursos hídricos. In.: SEMINÁRIO INTERNACIONAL CYTED – XVII, 2. 2002, Salvador, BA. **Resumos...** Salvador: CYTED/UFBA/UEPS/SRH – BA/MMA – SRH/FAPEX, 2002. Não paginado.
- LÓCIO, A. B. Recursos hídricos no desenvolvimento do semi-árido brasileiro. In.: SEMINÁRIO INTERNACIONAL CYTED – XVII, 2. 2002, Salvador, BA. **Resumos...** Salvador: CYTED/UFBA/UEPS/SRH – BA/MMA – SRH/FAPEX, 2002. Não paginado.
- OLIVEIRA, C. A. V., CORREIA, R. C., CAVALCANTI, N. B., SILVA, C. N. Tipologia dos sistemas de produção praticados pelos pequenos produtores rurais do Estado do Rio Grande do Norte. In: XXXV Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, 1997, Natal – RN. **Anais**. Brasília: SOBER, 1997.
- SAS INSTITUTE INC. **SAS/STAT User' Guide**, version 8, ed. Cary: NC, 1999. 3384p.